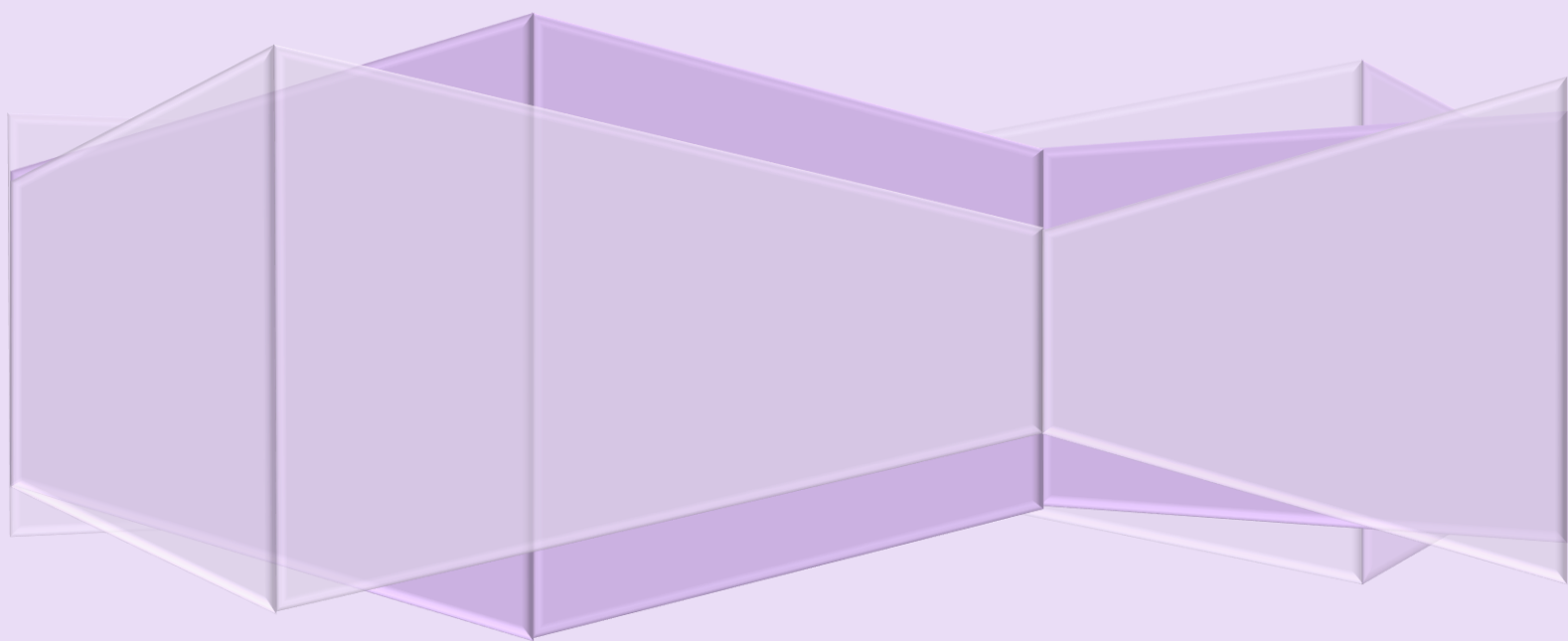




Agrupamento de Escolas de Arcozelo
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Escola Inclusiva

ESCOLA INCLUSIVA – plano estratégico 2025/29



Índice

Introdução.....	3
1. Propósitos	3
2. Meta.....	4
3. Indicadores e Instrumentos de Monitorização.....	4
4. Plano Estratégico de Ação.....	4
5. Estrutura Organizacional.....	5
5.1 Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).....	5
5.2 Recursos Específicos de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão	7
5.3 Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)	7
5.4 Docente de Educação Especial (DEE)	7
5.5 Serviço de Psicologia e Orientação (SPO).....	7
5.6 Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).....	8
5.7 Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI).....	8
5.8 Plano de Saúde Individual (PSI)	9
6. Acompanhamento, Monitorização e Avaliação	9
Bibliografia	

Introdução

De acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro a seguir designado de normativo legal, cada escola deverá reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade, e mobilizando os recursos para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

Assim, cabe-nos proporcionar aos nossos alunos as ferramentas necessárias para que se tornem cidadãos ativos e responsáveis, garantindo a igualdade de oportunidades a todos, reconhecendo as suas diferenças individuais e garantindo a todos o acesso ao currículo e às aprendizagens essenciais com vista à efetiva consecução dos princípios, valores e áreas de competência definidas no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Este Plano Estratégico é um documento estruturante que pretende constituir-se como um referencial para toda a ação do Agrupamento e uma oportunidade de criação de ambientes educativos estimulantes que proporcionem aos alunos apoios adequados às suas necessidades, apostando na **gestão flexível do currículo** e no trabalho **colaborativo dos docentes**.

PARTE I

1. PROPÓSITOS

- a. Promover o desenvolvimento holístico dos alunos, garantindo a todos os alunos o acesso ao currículo e às aprendizagens essenciais;
- b. Adotar opções educativas flexíveis de carácter individual e dinâmico, pressupondo uma avaliação sistemática do processo ensino e de aprendizagem do aluno e o regular envolvimento e participação da família;
- c. Criar ambientes educativos de aprendizagem flexíveis, ativos e estimulantes que proporcionem a todos os alunos os apoios adequados às suas necessidades, às dos seus pares e dos seus professores, apostando na gestão flexível do currículo e no trabalho colaborativo de todos os docentes;
- d. Assegurar que a ação pedagógica tenha em conta todos os alunos na relação com as tarefas de aprendizagem, que poderão ser adaptadas e diversificadas quanto às suas finalidades e aos seus conteúdos, quanto ao tempo e ao modo de as realizarem, assim como aos recursos, condições e apoios que são disponibilizados;
- e. Garantir que a identificação de qualquer aluno seja realizada o mais precocemente possível, para que a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) possa avaliar a necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, de modo a eliminar as barreiras ao sucesso escolar.

2. META

Garantir que as competências definidas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória sejam atingidas por 100% dos alunos, facultando o acesso às medidas universais, seletivas e/ou adicionais previstas, bem como, as respostas mais adequadas e potenciadoras do seu sucesso educativo.

3. INDICADORES E INSTRUMENTOS DE MONITORIZAÇÃO

<i>Objetivos Específicos</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Monitorização</i>
Garantir que todos os alunos tenham acesso às medidas universais disponibilizadas	Resultados da avaliação formativa	Doc. de Monitorização da eficácia das medidas (<i>doc2; doc3; Doc5</i>)
Garantir que todos os alunos tenham acesso às medidas seletivas previstas no RTP	Resultados da avaliação sumativa	Grelhas de registo
Garantir o sucesso de todos os alunos com medidas adicionais previstas no RTP	% de alunos com medidas seletivas que transitaram	Pautas de avaliação
	% de alunos com medidas adicionais que transitaram	Atas de conselho de turma/docentes
		Provas ModA
		Resultados das Provas Finais
		Relatório Síntese Trimestral de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão
		Relatório de autoavaliação do Agrupamento

4. PLANO ESTRATÉGICO

- a. Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva
 - Promover ações de sensibilização para a comunidade educativa, analisando com a direção os melhores momentos do ano letivo.
 - Criar documentos de autorreflexão e fazer levantamentos das perceções sobre as condições existentes para a escola inclusiva.
- b. Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar
 - Propor medidas de suporte à aprendizagem, no âmbito da elaboração dos RTP e das monitorizações efetuadas ao longo do ano.
 - Analisar com os conselhos de turma, equipas pedagógicas e outras, as melhores medidas para os alunos e propor a sua aplicação, designadamente averiguar a pertinência de desencadear um processo de identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- c. Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
 - Definir indicadores destinados a avaliar a eficácia das medidas universais, seletivas e adicionais, no âmbito das linhas de atuação para a inclusão, destinadas aos documentos estruturantes do Agrupamento.

- Criar instrumentos de acompanhamento, monitorização e de avaliação da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
 - Monitorizar os resultados escolares em cada período letivo e fazer um balanço das medidas implementadas em reunião da EMAEI e apresentar no Conselho pedagógico.
- d. Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas
- Proporcionar momentos de reflexão sobre as práticas pedagógicas inclusivas implementadas com os conselhos de turma, equipas pedagógicas e outras.
 - Proporcionar momentos de trabalho sobre as práticas pedagógicas inclusivas entre pares.
 - Prestar aconselhamento e apoio nas reuniões de grupos disciplinares e de conselhos de turma, sempre que necessário.
 - Promover práticas pedagógicas inclusivas, designadamente, através da participação em projetos e atividades.
- e. Elaborar o relatório técnico-pedagógico (RTP) e, se aplicável, o programa educativo individual (PEI) e o plano individual de transição (PIT)
- Elaborar RTP e outros documentos sempre que haja identificações que os justifiquem.
 - Rever os documentos existentes sempre que haja transição de nível / ciclo e/ou seja necessário alterar medidas em função de monitorizações implementadas.
- f. Envolver os encarregados de educação na elaboração e revisão de documentos.
- Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.
 - Monitorizar o funcionamento do CAA, designadamente, recolher elementos informativos junto do seu coordenador no final de cada período, ou sempre que se mostre pertinente, e fazer um balanço do trabalho desenvolvido.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Sendo a comunicação um processo de relação entre sujeitos, é pela capacidade de interação entre o(s) emissor(es) e o(s) recetor(es), na partilha de conteúdos e de ideias, no ajustamento de métodos de ensino às necessidades dos alunos e pela vontade da adoção de medidas partilhadas e participadas por toda a comunidade que seremos capazes de gerar dispositivos e condições indutoras de dinâmicas comunicacionais e de intercâmbio de experiências

5.1 Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A coordenadora da equipa multidisciplinar, além de identificar os elementos variáveis da equipa multidisciplinar, cabe-lhe coordenar o processo, garantindo a participação e acompanhamento pelos pais das medidas previstas no relatório técnico-pedagógico, em articulação com a coordenadora de grupo de educação especial.

Elementos Fixos		Elementos Variáveis
Coordenadora Adjunta da Direção	Sandra Cerqueira	<ul style="list-style-type: none"> • Educador, professor titular ou o diretor de turma do aluno • Docente de Educação Especial • Outros docentes do aluno • Técnicos do CRI ou outros técnicos do exterior • Encarregado de Educação • Assistentes operacionais • Outros identificados pela coordenadora da EMAEI, em função de cada situação.
Docente Ed. Especial	Florinda Morgado	
Docente do 1ºCiclo	Carlos Pereira	
Docente do 2ºCiclo	Ana Oliveira	
Docente do 3ºCiclo e Secundário	Miguel Pereira	
Psicóloga do SPO	Fernanda Alves	

5.2 Recursos Específicos de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão

	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS ORGANIZACIONAIS	RECURSOS DA COMUNIDADE
ESPECÍFICOS	Técnicos especializados Assistentes operacionais (preferencialmente com formação específica)	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	Câmara Municipal School4All Juntas de freguesia
OUTROS RECURSOS	Diretora do Agrupamento Professores titulares Professores do conselho de turma Encarregados de Educação Psicóloga Atitude Pro	Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) Biblioteca Escolar Clubes e Projetos Desporto Escola Escola In	Centro de Recursos para a Inclusão (CRI); Centro de Recursos TIC para a Educação Especial (CRTIC) ULSAM/ UCC: SAÚDE MAIS PERTO Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) Equipas Locais de Intervenção (ELI) Empresas locais

5.3 Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

O CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola, direcionados para todos os alunos, muito embora se privilegiem os alunos com adaptações curriculares significativas para quem foram propostas medidas adicionais de suporte à aprendizagem, designadamente, o desenvolvimento de metodologias e estratégias do ensino estruturado e de competências de autonomia pessoal e social, ou sempre que se considere pertinente.

O CAA agrega espaços nas várias escolas que compõem o Agrupamento, os quais apresentam um conjunto de recursos materiais variados e direcionados às necessidades dos alunos, ordenados em função do tipo de trabalho, do tipo de recursos, valências e de áreas específicas, que permitem atender alunos individualmente e em pequenos grupos.

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo-turma e nas rotinas e atividades do Agrupamento, através de diversificação de estratégias de acesso ao currículo	Apoiar os docentes das turmas a que os alunos pertencem Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem a aprendizagem e a adaptação ao contexto escolar
Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma	Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar

5.4 Docente de Educação Especial (DEE)

Ao docente de Educação Especial cabe apoiar, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno, bem como intervir de forma direta e indireta e, sempre que possível, em contexto de sala de aula.

	Atribuições
Docente de Ed. Especial	<p>Apoiar aos docentes das turmas na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens, na identificação múltiplos meios de motivação, representação e expressão</p> <p>Participar nos conselhos de turma/docentes</p> <p>Avaliar em articulação com os restantes intervenientes, a adequação das medidas implementadas e propor eventuais alterações</p> <p>Ajudar a enquadrar o pessoal não docente no trabalho a desenvolver com os alunos</p> <p>Sensibilizar a comunidade local para a causa da Educação Inclusiva e procurar o seu envolvimento nas respostas aos alunos em transição para a vida ativa</p>

5.5 Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

SPO é um serviço especializado de apoio do AEA, dotado de autonomia técnica e científica que assegura o acompanhamento de alunos, individualmente ou em grupo, a nível do percurso e desempenho escolar, bem como a nível do seu desenvolvimento e bem-estar.

Atribuições	
Psicólogo do SPO	<p>Presta apoio psicológico e psicopedagógico a alunos, individualmente ou em grupo, ao longo do seu percurso escolar.</p> <p>Implementa projetos multinível visando Identificar precocemente dificuldades e fatores de risco, bem como propor medidas de apoio e planos de intervenção.</p> <p>Contribui para a construção de contextos educativos inclusivos e para o sucesso educativo de todos os alunos.</p> <p>Participa na Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.</p>

5.6 Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)

O Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) destina-se a crianças e jovens, com necessidade de mobilização de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, através da facilitação do acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Os/As técnicos/as dos CRI, prestam apoio direto e individual a crianças e jovens com necessidade de mobilização de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

Atribuições	
Psicóloga Terapeuta da Fala Terapeuta Ocupacional	Trabalho direto e individual com alunos

5.7 Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI)

A ELI é uma equipa transdisciplinar que integra profissionais dos Ministérios da Seg. Social, Saúde e Educação, que apoiam crianças entre os 0 e os 6 anos de idade e respetivas famílias, com os seguintes critérios de elegibilidade:

- Criança com condição específica;
- Crianças com dificuldade ao nível do desenvolvimento;
- Outros fatores de risco para o desenvolvimento da criança.

Atribuições	
Educadora Psicóloga Terapeuta da Fala Terapeuta Ocupacional Outros	A intervenção da ELI realiza-se em contexto de sala de aula e junto das famílias, em articulação com as educadoras e as docentes de educação especial.

5.8 Plano de Saúde Individual (PSI)

No Agrupamento de Escolas de Arcozelo o PSI é elaborado para alunos com as seguintes problemáticas:

- Diabetes
- Epilepsia
- Alergias alimentares graves
- Outras que se considerem elegíveis
- Participam na elaboração do PSI a Enf.ª Mónica Morais, da USLAM – Ponte de Lima, que articula com as equipas de medicina geral e familiar e outros serviços de saúde, o Encarregado de Educação, o aluno e como representantes da escola, um elemento da EMAEI e o docente titular do grupo / turma ou o diretor de turma; e a Prof. Coordenadora do Projeto da Educação para a Saúde (PES): Paula Araújo.
- Os profissionais de saúde apoiam a implementação do PSI, desenvolvem ações no âmbito da promoção da saúde, prevenção da doença e gestão dos problemas de saúde procedem à sua monitorização e eventual revisão. Fica também a seu cargo a capacitação e o ensino de procedimentos a levar a efeito perante cada caso.

Para cada aluno é elaborada uma ficha identificativa do aluno e das formas de atuação.

Plano de Saúde Individual (PSI)	<p>O Plano de Saúde Individual (PSI) é concebido pela equipa de saúde escolar, no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar, (ULSAM/ UCC: Saúde Mais Perto) para cada criança ou jovem com Necessidades de Saúde Específicas</p> <p>O PSI integra os resultados da avaliação das condições de saúde, na funcionalidade e identifica as medidas de saúde a implementar, visando melhorar o processo de aprendizagem.</p>
Necessidades de saúde Especiais (NSE)	<p>Necessidades de saúde especiais» (NSE) - são as necessidades que resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em qualquer órgão ou sistema, impliquem irregularidade na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem;</p>

6. ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Cabe à EMAEI acompanhar, monitorizar e avaliar as diferentes respostas educativas no âmbito da educação inclusiva, apresentando um relatório no final de cada período.

Respostas Educativas	Indicadores
Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Eficácia da aplicação das medidas mobilizadas • Evolução e desempenho dos alunos nas competências alvo identificadas • Intervenções desenvolvidas e respostas dos alunos às mesmas
CAA	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento dos objetivos para que foi criado • Eficácia da ação desenvolvida

BIBLIOGRAFIA

Para uma educação Inclusiva – Manual de Apoio à Prática

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Lei nº 116/2019, de 13 de setembro

Declaração de Retificação nº 47/2019 de 3 de outubro

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho